



### SUMÁRIO

GABINETE GERAL .....	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	01

### GABINETE GERAL

#### PORTARIA Nº 174/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 41/2021, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado – DPE e AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto aquisição de veículos tipo caminhonete, zero quilômetro, emplacados dentro do Padrão MERCOSUL, no Departamento de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, em nome da Defensoria Pública do Estado do Acre, e com garantia do fabricante, visando atender a necessidade de renovação da frota da DPE/AC, tudo em conformidade com o Processo SEI Nº 0305.013262.00043/2021-28, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5;
- II - Gestor Substituto: TAINAN PORTELA MADEIRO, matrícula nº 9442618-2;
- III - Fiscal Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, matrícula nº 900676-1;
- IV - Fiscal Substituto: LEONARDO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 9472100-01.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

- I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
- III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.  
Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2021.

#### SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

### SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e empresa AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos, tipo caminhonete, zero quilômetro, emplacados dentro do Padrão MERCOSUL, no Departamento de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, em nome da Defensoria Pública do Estado do Acre, e com garantia do fabricante, visando atender à necessidade de renovação da frota da DPE/AC.

Valor do contrato: O valor total do presente contrato será de R\$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Vigência: O Contrato terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura.

Programas de Trabalho: 03092228427540000 – Fortalecimento da Defensoria Pública e 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas; Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 100 (RP) e 200 (CONVÊNIO);

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2021.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante e PATRICIA FARHAT LUCENA - Pela Contratada.